

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.068 DE 09 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e o memº nº 056/89-CCRC/SEAD, de 13 de abril de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformada no Quadro de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Administração, 01 (UMA) Função de Secretário de Coordenadoria, Símbolo FG-3 para 01 (UMA) Função de Secretário de Coordenadoria, Símbolo FG-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE Nº 26.468, de 10/05/1989

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ